

Legislativo Federal

Senado inicia as discussões sobre a regulamentação da reforma tributária



Sessão Deliberativa no plenário do Senado Federal – 16/7/24

Nesta semana, o **Senado Federal** iniciou as discussões sobre o [PLP 68/2024](#), que regulamenta a reforma tributária, por meio do qual serão definidas as regras para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), que substituirão o PIS, a Cofins, o ICMS, o ISS e o IPI.

Aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 10/7, o projeto de lei complementar sofreu várias mudanças em relação ao texto original, chegando a receber mais 800 emendas dos deputados. Após ampla discussão do Grupo de trabalho (GT), foi apresentado o relatório final com a sugestão do texto substitutivo.

O presidente da Casa, senador **Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**, designou o senador **Eduardo Braga (MDB/AM)** para ser o relator da matéria, que tramitará somente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), antes de seguir para votação no Plenário. O relator já sinalizou que será elaborado um calendário para a realização de debates, apresentação de emendas e análise do texto.

Na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), na terça-feira, 16/7, a proposta que regulamenta a reforma tributária foi tema discussão dos membros do Colegiado, que manifestaram preocupação com texto aprovado na Câmara dos Deputados.

O presidente da Comissão, senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), anunciou a criação de um grupo de trabalho (GT) sobre a matéria, que irá promover audiências públicas e apresentar sugestões de ajustes ao projeto de lei complementar. O coordenador dos trabalhos será o senador **Izalci Lucas (PL/DF)**.

SUMÁRIO

Senado inicia as discussões sobre a regulamentação da reforma tributária p. 1

STF estende até setembro prazo para negociação sobre desoneração da folha p. 3



Pacheco, presidente do Senado Federal



Braga, relator da regulamentação da reforma tributária no Senado Federal



Izalci, relator da regulamentação da reforma tributária no GT da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Repercussão da Reforma no Senado Federal

A senadora **Soraya Thronicke (Podemos/MS)**, em pronunciamento no plenário na terça-feira, 16/7, manifestou preocupação devido à complexidade das questões tributárias envolvidas, defendendo uma análise mais aprofundada sobre os impactos em alguns setores da economia, em especial, o setor imobiliário, que deverá ter efeito negativo na área de locação, com aumento significativo nos aluguéis.

Soraya relacionou ainda outras mudanças, como a cobrança do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no momento da assinatura do contrato. O tema foi materializado na redação final do [PLP 108/2024](#), proposta do governo que regulamenta a segunda parte da reforma tributária, que **cria o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)** e que ainda está pendente de votação pela Câmara dos Deputados.

“Imagine uma pessoa que compra um imóvel a prestação: pode ocorrer de ela se tornar inadimplente a quem lhe vendeu um imóvel. Vão devolver o ITBI que você pagou na assinatura do contrato? Vai virar um tal contrato de gaveta, com a insegurança jurídica pairando. Nós temos de parar com essa análise superficial, essa análise pobre, essa análise pífia das questões que realmente importam e vão impactar a vida dos brasileiros”, disse a senadora.



Soraya Thronicke, durante a sessão deliberativa no plenário do Senado Federal – 16/7/24



Damares Alves, durante a sessão deliberativa no plenário do Senado Federal – 16/7/24

A senadora **Damares Alves (Republicanos/DF)** lembrou da decisão da CAE em criar o GT para debater o assunto, reforçando ainda que o Senado Federal vai lidar com regulamentação com muito zelo e sem pressa, em recado ao governo, que queria que o projeto de lei complementar tramitasse também em regime de urgência na Casa.

No dia seguinte, 17/7, também no plenário da Casa, o senador **Izalci**, coordenador do GT da CAE, criticou a proposta, considerando que será “o fim do sonho da casa própria” para muitos brasileiros. Protestou ainda contra as alíquotas sobre o ganho de capital nas operações de venda de imóveis e os argumentos do governo a favor do aumento do custo das transações imobiliárias.

Citando estudo do **Secovi-SP**, Izalci calcula que os tributos sobre a venda de imóveis atingirão 18,9%, “mais que o dobro do cenário atual”, e a carga tributária dessas transações poderá aumentar mais de 50% em casos específicos. Para ele, trata-se de uma espoliação do setor imobiliário, com impactos sobre consumidores e investidores. Ele também expressou a preocupação das incorporadoras com a elevação de custos dos empreendimentos, dizendo que o Ministério da Fazenda tenta minimizar os efeitos do aumento de tributos, que serão repassados ao consumidor final.

“O estudo do **Secovi-SP** é elucidativo, ao demonstrar que, independentemente do valor do imóvel, a carga tributária subirá drasticamente. Para imóveis de até R\$ 240 mil, o aumento será de 15,4%; e, para aqueles na faixa de R\$1 milhão, a carga pode subir até 48,8%. O que estamos testemunhando é uma verdadeira espoliação do setor imobiliário, com impactos devastadores aos consumidores e investidores.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, tenta minimizar a questão, alegando que o imposto incidirá apenas sobre o ganho das empresas do setor, e que haverá uma redução social que tornará a tributação mais justa. Contudo, essa retórica não convence. Advogados tributaristas e especialistas do mercado imobiliário já alertam que o aumento da carga tributária, inevitavelmente, será repassado ao consumidor final. Em um país onde o déficit habitacional é enorme, encarecer a compra de imóveis é um tiro no pé.”



Izalci, durante a sessão deliberativa no plenário do Senado Federal – 16/7/24

STF estende até setembro prazo para negociação sobre desoneração da folha



Prédio do STF na praça dos Três Poderes, em Brasília/DF

O ministro Edson Fachin, que está no exercício da presidência do [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#), atendeu na terça-feira, 16/7, o pedido da Advocacia-Geral do Senado (Advosf) e da Advocacia-Geral da União (AGU) e estendeu até 11/9 o prazo para que os Poderes Legislativo e Executivo busquem solução sobre a desoneração da folha de pagamentos.

Esta solução foi proposta em maio deste ano, pelo ministro Cristiano Zanin, também do STF, e o prazo para sua apresentação terminaria nesta sexta-feira, 19/7. Zanin é o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7633, ajuizada pelo Poder Executivo, que pede a suspensão da [Lei nº 14.784/2023](#), que estende a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia até 2027.

Uma das alternativas para o impasse da desoneração está na tramitação do [PL 1.847/2024](#), do senador Efraim Filho (União/PB), que **estabelece um regime de transição entre 2025 e 2027**, ou seja, uma reoneração gradual da folha de pagamento, mantendo a desoneração integral neste ano de 2024.

Após a prorrogação de prazo pelo STF, o projeto de lei que trata do tema foi retirado da pauta do Plenário do Senado Federal, que fez na quarta, 17/7, sua última sessão deliberativa do semestre.

A matéria segue sob a relatoria do líder do governo, o senador Jaques Wagner (PT/BA), no plenário da Casa.